CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob nº 005/2016
Em 29/02/2016

PROJETO DE LEI Nº005/2016

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Autor: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono o seguinte:

Art. 1° - Fica autorizado a conceder reajuste salarial, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de março de 2015 a fevereiro de 2016, para os servidores do Poder Legislativo Municipal efetivos e comissionados, para a data base de março de 2016;

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1° de março de 2016.

CARAMBEÍ, SALA DAS SESSÕES, em 29 de fevereiro de 2016.

Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente

Vereador BAUKE D. DE GEUS
Vice Presidente

Vereadora JUSSARA TONON
Primeira Secretária

Vereador HENRIQUE HARMS
Segundo Secretário